



PORTARIA 172/2017

Designar para fiscalizarem os contratos e atas firmados com o COREN-RJ, os funcionários conforme tabela abaixo.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
- 2) Considerando o solicitado no memo. nº 005/2017 – Setor de Compras e Contratos, de 30/01/2017 - “Solicitação de designação de portaria para fiscais de contrato”
- 3) O deliberado pela Presidência, em 09/03/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para fiscalizarem contratos de prestação de serviços/aquisição de produtos firmados com o COREN-RJ, os funcionários relacionados conforme tabela abaixo:

Contrato nº	Fornecedor	Objeto	Fiscais
01/2017	Ticket Soluções HDFGT S/A	Gerenciamento de frota de veículos (abastecimento)	Marcos Antônio Moreira e Diego Emanuel da Silva Pereira
9912288830	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Serviços de postagens de correspondência e malotes	Maria de Lourdes da Silva Santos
Ata 01/2017	Barra Livre Eventos e Promoções EIRELI-EPP	Registro de preços para eventos	Jorge Thiago Carvalho

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
Coren-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ nº 52.304



Coren^{RJ}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro